



DECRETO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Qualifica como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Ibimirim a entidade de direito privado FUNDAÇÃO VIDA, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 835, de 2021;

DECRETA

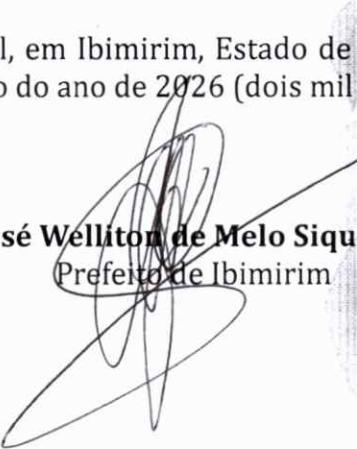
Art. 1º. Fica qualificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Ibimirim-PE, a FUNDAÇÃO VIDA, Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ nº 30.091.618/0001-75, com sede na Avenida Thompson, nº 114, bairro de Heliópolis, o Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, nos termos dos arts. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 835, de 2021.

Art. 2º. A presente qualificação terá validade de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal, em Ibimirim, Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim